



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA

IMPRESSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



AVENIDA BURITI, nº
291 - CENTRO

Telefone



77 3442-2134

Horário



Segunda a Sexta-feira,
das 08:00 às 12:00 h
e 14:00 às 18:00 h

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

DECRETOS

- DECRETO Nº 74 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2024 ESTABELECE NORMAS PARA ALTERAÇÃO DOS QUADROS DE DETALHAMENTO DA DESPESA - QDD, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS
- DECRETO Nº 75 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2024 - ABRE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO NO VALOR TOTAL DE R\$ 162.845,00 (CENTO E SESENTA E DOIS MIL E OITOCENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS), PARA FINS QUE SE ESPECIFICA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LICITAÇÕES

RESULTADO DAS LICITAÇÕES

- AVISO DE RESULTADO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023-TP - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA EM ÁREAS RURAIS E COMUNIDADE TRADICIONAIS NO MUNICÍPIO DE BURITIRAMA - BA, CONFORME CONVÊNIO FUNASA N.º CV 854847/2017.

CONTRATOS

ADITIVO DE CONTRATO

- PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 003/2024 DE 05.01.2024 - OBJETO: ACRÉSCIMO DE 25% NO QUANTITATIVO GLOBAL DO CONTRATO ACIMA MENCIONADO, FIRMADO ENTRE AS PARTES, EM 05.01.2024, DECORRENTE DA SOLICITAÇÃO EFETUADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
- PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 138/2023 DE 11.10.2023 - OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE FORNECIMENTO OBJETO DO CONTRATO N.º 138/2023, POR MAIS 81 (OITENTA E UM) DIAS A PARTIR DO DIA 11.10.2024, DATA DE VENCIMENTO DO RESPECTIVO CONTRATO E ACRÉSCIMO DE 25% NO QUANTITATIVO GLOBAL DO CONTRATO ACIMA MENCIONADO, DECORRENTE DA SOLICITAÇÃO EFETUADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS





PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA

AVENIDA BURITI, 369 -

CNPJ: 13.234.000/0001-06 - CEP: . . - BURITIRAMA - BA

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

DECRETO Nº 74 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2024

ESTABELECE normas para alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE BURITIRAMA**, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado no artigo da lei de nº 231/2023 de 31 de maio de 2023, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias.

Decreta:

Art 1º. - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Executivo, aprovado pelo Decreto Nº de 30 de dezembro de 1899, correspondente à Programação das Despesas dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a).

020901 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.082 - Manutenção das Ações das Festividades Tradicionais, Culturais e Religiosas		
3.3.90.30.00 / 18990010 - Material de Consumo	0,00	6.800,00
3.3.90.31.00 / 17490000 - Premiações, Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	0,00	14.000,00
3.3.90.36.00 / 17190000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	79.000,00	0,00
3.3.90.39.00 / 17000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	68.900,00
3.3.90.39.00 / 17190000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.700,00	0,00
Total por Ação:	89.700,00	89.700,00
Total por Unidade Orçamentária:	89.700,00	89.700,00
Total Geral:	89.700,00	89.700,00

Art. 2º - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

Art. 3º - Este(a) Decreto entra em vigor a partir de quinta-feira, 21 de novembro de 2024.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE BURITIRAMA, Estado da Bahia, em 21 de novembro de 2024.

HENIO DOURADO PEREIRA
Contador(a)
Reg. Prof.: CRC/BA 029981/O-4

ARIVAL MARQUES VIANA
Prefeito Municipal
CPF: 090.717.091-91



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA**

AVENIDA BURITI, 369 -

CNPJ: 13.234.000/0001-06 - CEP: . . - BURITIRAMA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**DECRETO Nº 75 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2024**

Abre **CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR** por Anulação de Dotação no valor total de **R\$ 162.845,00** (Cento e sessenta e dois mil e oitocentos e quarenta e cinco reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE BURITIRAMA**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 236/2023 de 17 de novembro de 2023, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$162.845,00 (Cento e sessenta e dois mil e oitocentos e quarenta e cinco reais) a saber:

Dotações Suplementares**020901 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA****2.082 - Manutenção das Ações das Festividades Tradicionais, Culturais e Religiosas**

3.3.90.36.00 / 17190000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	72.890,00
Total por Ação:	72.890,00
Total por Unidade Orçamentária:	72.890,00

030100 - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - S.A.A.E**2.057 - Manutenção das Ações do Sistema de Água**

3.1.90.13.00 / 17990000 - Obrigações Patronais	5.000,00
3.3.90.39.00 / 17990000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	84.955,00
Total por Ação:	89.955,00
Total por Unidade Orçamentária:	89.955,00

Total Suplementado: 162.845,00

Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas**020900 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER****1.014 - Ampliação e Reforma do Ginásio de Esporte**

4.4.90.52.00 / 17000000 - Equipamentos e Material Permanente	12.000,00
Total por Ação:	12.000,00

1.101 - Construção, Ampliação e Reforma de Quadras e Equipamento Esportivos

3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	14.000,00
Total por Ação:	14.000,00

2.069 - Manutenção das Ações da Secretaria de Cultura, Esporte e Lazer

3.3.90.31.00 / 15000000 - Premiações, Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	6.000,00
--	----------





PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA

AVENIDA BURITI, 369 -

CNPJ: 13.234.000/0001-06 - CEP: . . - BURITIRAMA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

3.3.90.39.00 / 18990010 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	6.890,00
3.3.90.48.00 / 17490000 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	14.000,00
Total por Ação:	26.890,00
2.096 - Manutenção das Ações dos Campeonatos de Futebol e Futsal	
3.3.90.36.00 / 15000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	20.000,00
Total por Ação:	20.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	72.890,00

030100 - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - S.A.A.E

1.020 - Ampliação, Reforma e Reparelhamento do Sistema Água

3.3.90.39.00 / 17990000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.300,00
4.4.90.51.00 / 17990000 - Obras e Instalações	16.000,00
4.4.90.52.00 / 17990000 - Equipamentos e Material Permanente	13.000,00
Total por Ação:	34.300,00

2.057 - Manutenção das Ações do Sistema de Água

3.3.90.14.00 / 17990000 - Diárias - Pessoal Civil	4.500,00
3.3.90.30.00 / 17990000 - Material de Consumo	20.000,00
4.4.90.51.00 / 17990000 - Obras e Instalações	1.000,00
4.4.90.52.00 / 17990000 - Equipamentos e Material Permanente	13.380,00
Total por Ação:	38.880,00

2.072 - Manutenção das Ações dos Serviços Administrativos do SAAE

3.1.90.11.00 / 17990000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	12.000,00
3.3.90.14.00 / 17990000 - Diárias - Pessoal Civil	4.775,00
Total por Ação:	16.775,00
Total por Unidade Orçamentária:	89.955,00

Total Anulado: 162.845,00

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de quinta-feira, 21 de novembro de 2024.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE BURITIRAMA, Estado da Bahia, em 21 de novembro de 2024.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA**

AVENIDA BURITI, 369 -

CNPJ: 13.234.000/0001-06 - CEP: . . - BURITIRAMA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**HENIO DOURADO PEREIRA**

Contador(a)

Reg. Prof.: CRC/BA 029981/O-4

ARIVAL MARQUES VIANA

Prefeito Municipal

CPF: 090.717.091-91





PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA
CNPJ: 13.234.000/0001-06 – Tel./Fax. (77) 99982-9624
Avenida Buriti, 291 – Centro
Buritirama - Bahia CEP. 47.120-000



AVISO DE RESULTADO
TOMADA DE PREÇOS 001/2023-TP

Arival Marques Viana, Prefeito Municipal de Buritirama - BA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e de conformidade com a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais legislações aplicáveis, declara como DESERTA, a Tomada de Preço nº 001/2023-TP, Processo de Administrativo nº 075/2023, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA EM ÁREAS RURAIS E COMUNIDADE TRADICIONAIS NO MUNICÍPIO DE BURITIRAMA, CONFORME CONVÊNIO FUNASA N. ° CV 854847/2017, de acordo com o Projeto Básico, Memorial Descritivo, Cronograma físico-financeiro e Planilha Orçamentária, por não acudir nenhum interessado, conforme ata lavrada pela Comissão de Licitação em 13/06/2023.

Buritirama / BA, 14 de junho de 2023.

Arival Marques Viana
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA**

CNPJ: 13.234.000/0001-06 – Tel./Fax. (77) 99982-9624

Avenida Buriti, 291 – Centro

Buritirama - Bahia CEP. 47.120-000

AVISO DE PUBLICAÇÃO**PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N.º 003/2024****CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA

CONTRATADO: R A SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA, inscrito no CNPJ sob nº 18.992.561/0001-80, PRIMEIRO TERMO Aditivo do Contrato nº 003/2024 de 05.01.2024. OBJETO: ACRÉSCIMO de 25% no quantitativo global do contrato acima mencionado, firmado entre as partes, em 05.01.2024, decorrente da solicitação efetuada pela Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças. Regime de Execução: Indireta por Preço Global. Data: 09.08.2024.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA**

CNPJ: 13.234.000/0001-06 – Tel./Fax. (77) 99982-9624

Avenida Buriti, 291 – Centro

Buritirama - Bahia CEP. 47.120-000

AVISO DE PUBLICAÇÃO**PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N.º 138/2023****CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA

CONTRATADO: R A SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA, inscrito no CNPJ sob nº 18.992.561/0001-80, PRIMEIRO TERMO Aditivo do Contrato nº 138/2023 de 11.10.2023. OBJETO: ACRÉSCIMO de 25% no quantitativo global do contrato acima mencionado, firmado entre as partes, em 11.10.2023, decorrente da solicitação efetuada pela Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos. Regime de Execução: Indireta por Preço Global. Data: 09.08.2024.



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/82A0-C9AE-D76A-E0CD-420A> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 82A0-C9AE-D76A-E0CD-420A



Hash do Documento

ffe15b4933e3343ef1acd36237c9183da8b7ea137645e5240c7052a3ae133393

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 22/11/2024 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 22/11/2024 17:44 UTC-03:00